

**PORTARIA ANAC Nº 3172/SIA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Água Fria (GO) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.168439/2014-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Água Fria;

II - código OACI: SWDY;

III - município (UF): Crixás (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
14º 45' 16" S / 050º 22' 39" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 8 de novembro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2914/SIA, de 6 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013, Seção 1, Página 3.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**